

## UPP E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NA SANTA MARTA

*ANDRADA, Anderson Francisco de*<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo busca explicar as consequências que a instalação das UPPs acarretam na prevenção da violência, especificamente, na favela Santa Marta. Para tanto, foram elaboradas duas perspectivas em que a UPP afeta diretamente a violência, como a questão da cultura do tráfico que é alterada significativamente e, também, o policiamento comunitário possibilitado pelas UPPs. O que se pretende é observar os limites e possibilidades das UPPs, dentro dessas perspectivas de análise.

**Palavras chave:** Violência, UPP, Rio de Janeiro, Santa Marta e Favela.

**Abstract:** This article seeks to explain the consequences that entail the installation of UPPs in violence prevention, specifically in the favela Santa Marta. To this end, we elaborated two perspectives that directly affects UPP violence as the issue of trafficking of culture that is significantly altered, and also enabled community policing by the UPP. The aim is to observe the limits and possibilities of the UPPs, within these analytical perspectives.

**Key words:** Violence, UPP, Rio de Janeiro, and Santa Marta Favela.

### Introdução

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) fazem parte de uma política pública que prioriza as incursões duradouras nas áreas conflagradas, principalmente favelas, em detrimento de uma política de incursão temporária da polícia, comum no histórico da segurança pública do estado.

Assim, através de uma série de entrevistas e reflexões teóricas, esta pesquisa busca desvendar algumas incógnitas que ainda pairam sobre as UPPs, selecionando como recorte espacial a favela Santa Marta, localizada no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro (figura 1). Essa favela carioca conta com um total de 1.177 domicílios particulares e uma população de 3.913 pessoas<sup>2</sup>, sendo a primeira a receber uma Unidade de Polícia Pacificadora no dia 19 de dezembro de 2008.

---

<sup>1</sup> Mestre em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

<sup>2</sup> Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010: Aglomerados Subnormais, primeiros resultados.

**Figura 1: Delimitação da Favela Santa Marta realizada pelo IBGE**



**Fonte: IBGE 2013**

As entrevistas realizadas na Santa Marta no período de novembro a dezembro de 2012 contaram com a participação de 60 moradores, todos residentes da favela desde o período anterior à instalação da UPP e divididos em grupos conforme sexo, setor censitário e tempo de moradia. Procuramos priorizar os moradores mais antigos por apresentarem uma vivência maior do período em que o tráfico de drogas armado era presente. Quanto ao sexo, tentamos dividir ao máximo, com uma proporção de 57% de homens e 43% de mulheres entrevistadas. Outro fator determinante para o planejamento dos questionários foi o local de moradia dentro da Santa Marta, pois como o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dividiu a favela em quatro setores, procuramos usar a mesma divisão e proporcionalidade em relação à quantidade de moradores nas entrevistas. Utilizamos um mapa delimitando cada setor, onde o entrevistado deveria marcar em qual setor sua residência se encontrava. A escolaridade e idade, também reveladas no apêndice, não foram usadas para o planejamento das entrevistas, sendo sua constatação apenas para fins de registro. Além desses 60 moradores, durante os anos

de 2011 e 2012 entrevistamos o presidente da associação de moradores, José Hilário, e o comandante da UPP, Capitão Andrada, em várias ocasiões e conforme a pesquisa foi sendo construída.

A partir dessas entrevistas, de caráter qualitativo, formulamos uma série de gráficos que tem por objetivo apenas ilustrar e enriquecer a pesquisa, já que tecnicamente não apresentam exatidão em função do pequeno número da amostragem. De qualquer forma, coincidem, sem maiores divergências, com os dados apresentados pelo Instituto de Segurança Pública, do qual selecionamos as referências de crimes dentro da favela Santa Marta no período de 2007 e 2008 (anteriores à UPP) e 2009, 2010, 2011 e 2012 (posterior à UPP).

Assim, a instalação da UPP Santa Marta pode ser analisada através de duas perspectivas conceituadas por Souza (2008): culturalista e institucionalista. A perspectiva “institucionalista” é a que observa a violência mais ligada aos aparelhos de repressão do Estado (SOUZA, 2008). A perspectiva “culturalista” “consiste em interpretar o aumento da criminalidade violenta essencialmente como um fenômeno cultural, fazendo-se referência ou deterioração de certos valores ou de certas instituições sociais” (SOUZA, 2008: 179).

O autor afirma que estas perspectivas “merecem, por seu excessivo simplismo, ser descartadas de antemão” (SOUZA, 2008: 176). Uma abordagem que mostre cada uma das perspectivas em separado e sendo unicamente as razões da violência urbana é insuficiente. Porém, estes agrupamentos serão aqui usados como categorias de análise da pesquisa realizada na Santa Marta. É certo que apenas uma integração entre as perspectivas pode realmente ajudar a solucionar a questão da violência, como nos diz o próprio Souza ao afirmar que

entre uma situação ‘objetiva’ de pobreza e disparidades e o pegar uma arma para assaltar e traficar drogas, com disposição para matar, se interpõem fatores mediadores de natureza cultural (e, é preciso não esquecer, também de natureza institucional, que atuam como inibidores mais ou menos eficazes de certos delitos) (SOUZA, 2008: 182).

Mostrar um mosaico constituído nas cores azul, amarelo e vermelho e perguntar às pessoas qual a única cor do mosaico é esperar uma resposta que não teria sentido. O fato de se responder que não é azul é tão certo quanto errado. O mesmo ocorre com a divisão das perspectivas da violência analisadas aqui. Mesmo que por algum momento possa ser focada uma categoria de análise, de modo algum será colocada como única solução ou totalmente isolada. Quando um autor prioriza determinada perspectiva como solução da criminalidade, cai no erro do determinismo e, assim, faz jus às críticas de Souza, empobrecendo as discussões. Um exemplo desse deslize pode ser notado no discurso de José Vicente da Silva Filho, ex-secretário nacional de segurança pública, mostrando-se excessivamente institucionalista ao dizer que,

o ministro Tarso Genro da Justiça, anunciando a gestação de um novo plano para a segurança do país, aposta na prioridade dos programas sociais ao dizer que visa “ir às raízes para combater o delito e buscar uma faixa etária determinada, portanto a juventude; bases territoriais definidas, que têm mais problemas dessa natureza e grupos sociais específicos”. [...] Há muito está superada essa posição de que o crime deve ser derivado de outros problemas como a pobreza, as deficiências da saúde e educação e o desemprego. [...] O foco deve ser, portanto, a impunidade que leva expressivo contingente de pessoas de diferentes estratos socioeconômicos a delinquir. [...] A impunidade está associada a uma cultura permissiva e a baixos controles de desvios, além de ser favorecida por instrumental obsoleto dos controles do estado, principalmente leis, polícia e justiça criminal. Mas a impunidade no nível das ruas está associada à competência da polícia, *a parte mais visível* do estado. [...] Programas sociais raramente mostraram eficácia consistente na redução da violência, principalmente quando dirigidos a grupos nos quais supostamente se localizam infratores contumazes e violentos. [...] Os investimentos na alta capacidade de resposta das polícias e da justiça criminal, como no forte investimento na ampliação das vagas prisionais, são os *primeiros* instrumentos e processos capazes de produzir resultados na intensidade e urgência de tempo que a crise de segurança requer (SILVA FILHO, 2007: 112-115, grifo nosso).

Mesmo que o ex-secretário, no decorrer de seu pensamento, indique a importância de programas sociais, prioriza nitidamente as ações punitivas do Estado quando fala dos “primeiros” instrumentos a serem utilizados para combater a violência. Não existe primeiro, pois todos estão juntos e devem ser empregados concomitantemente.

Contudo, a partir de então, por razão do procedimento metodológico, uma separação das perspectivas, que são naturalmente entrelaçadas, permite a análise de cada uma delas separadamente, para que depois possam ser inevitavelmente integradas ao todo e, juntas, possam fornecer elementos que elucidem alguns problemas ligados à violência urbana e as possibilidades e limites da UPP Santa Marta.

### **Perspectiva culturalista em três dimensões: tráfico, consumismo e invisibilidade**

A partir da instalação da UPP na Santa Marta, a cultura do tráfico, ligada às drogas e às armas, passa por um processo de enfraquecimento que poderá culminar, depois de algum tempo, em outras influências para os jovens da favela. O presidente da associação dos moradores da Santa Marta e residente da favela desde que nasceu (51 anos), José Mário Hilário, afirma que “os jovens que estão crescendo no morro hoje não têm mais contato com o tráfico e armas como antes e, em dez anos, vão

ser adolescentes com perspectivas muito diferentes dos que não tiveram esta oportunidade no passado”. Para que não se confundam com preconceitos as análises que estão por vir, é mister, mais uma vez, insistirmos: é uma parcela muito pequena da população, dentro das favelas, que se envolve com o tráfico e, sobretudo, que não se predestina, aqui, o morador como um potencial bandido, e sim que, embora não seja um condicionante, a cultura do tráfico “atrai” a fração jovem dessa população para este tipo de atividade.

Muitos deles [jovens] acabam se tornando membros de quadrilhas – seja para pagarem dívidas, seja para se sentirem mais fortes diante dos inimigos criados, seja ainda por “fascínio”, “euforia” e “ilusão”, como eles próprios denominam a atração que as quadrilhas exercem sobre eles –, afundando-se cada vez mais nesse círculo diabólico (ZALUAR, 2006: 214).

O idealizador da Central Única das Favelas (Cufa), MV Bill, faz a seguinte análise sobre a demanda de jovens no tráfico de drogas:

quando a gente promove um projeto social, a gente abre as portas, não escolhe para quem vai liberar aquelas vagas. Calha de muitos jovens que não estão a fim de buscar ascensão pelo crime acabarem encontrando oportunidade dentro das nossas portas. Porém, acho que, por mais que a gente acabe tirando jovens da criminalidade, a gente está longe de incomodar o crime, porque, ao mesmo tempo em que eu tenho três ou quatro jovens querendo entrar nos nossos projetos em algumas comunidades, tem 30, 40, querendo entrar no tráfico (FERREIRA, 2010: 418).

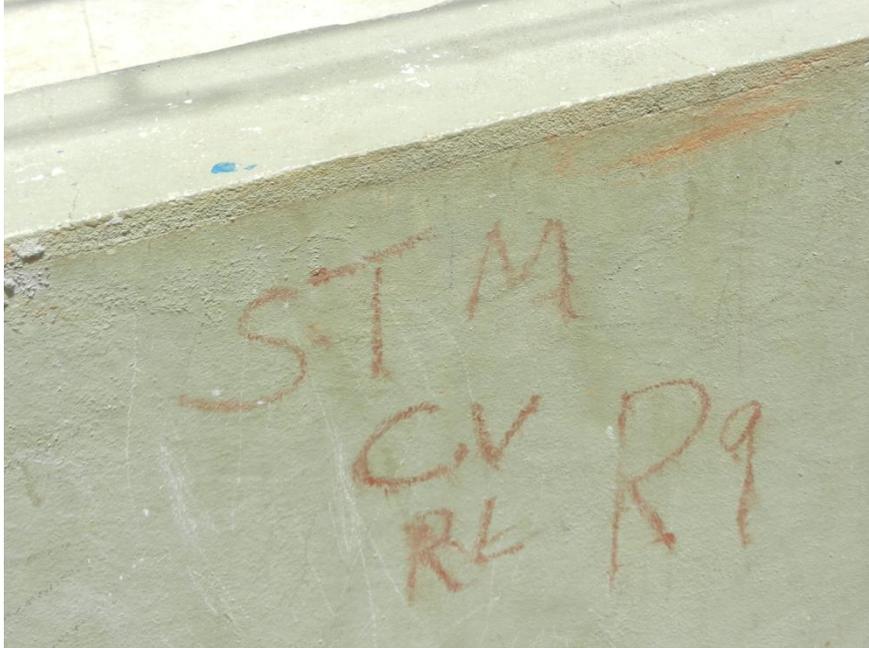
A partir da implantação da UPP Santa Marta, o que se verificou foi uma diminuição da cultura do tráfico armado, que muda totalmente sua glamorização. Se antes eram os traficantes que mantinham o “poder” e possuíam toda uma imagem por qual alguns adolescentes ficavam fascinados e eram atraídos, agora não mais. Não se pode ostentar armamentos na Santa Marta, símbolos de poder e status durante a “presença” do tráfico armado, e já não se tem mais o poder de punir arbitrariamente, processo que, através do uso da arma, modificava a comum hierarquia de gerações, como avaliado por Zaluar,

a fácil aquisição de armas de fogo, especialmente pelos adolescentes que não teriam outros meios para impor sua vontade aos demais homens do local, provoca uma reviravolta nas relações de poder no interior desta população antes regida pela hierarquia entre gerações (ZALUAR, 2000: 146).

A hierarquia de gerações, enfraquecida em locais onde o tráfico de drogas armado é presente, se fortalece na Santa Marta com a instalação da UPP. Não se pode esperar que a cultura das armas e das drogas tenha sido varrida por completo da Santa Marta depois de anos de abandono pelo poder público. A resistência

cultural do tráfico permanece na favela em determinado grau, seja nas pichações que vangloriam determinada facção, como demonstrado na figura 2, que os policiais com certa frequência ainda apagam dos muros e objetos públicos, ou nas músicas cantadas por alguns jovens sem nenhum pudor pelas vielas e no próprio plano inclinado, mas que sofrem certo deboche e desaprovação dos moradores.

**Figura 2: Pichação fazendo referência à facção criminosa em muro da Santa Marta**



**Fonte: ANDRADA, 2013**

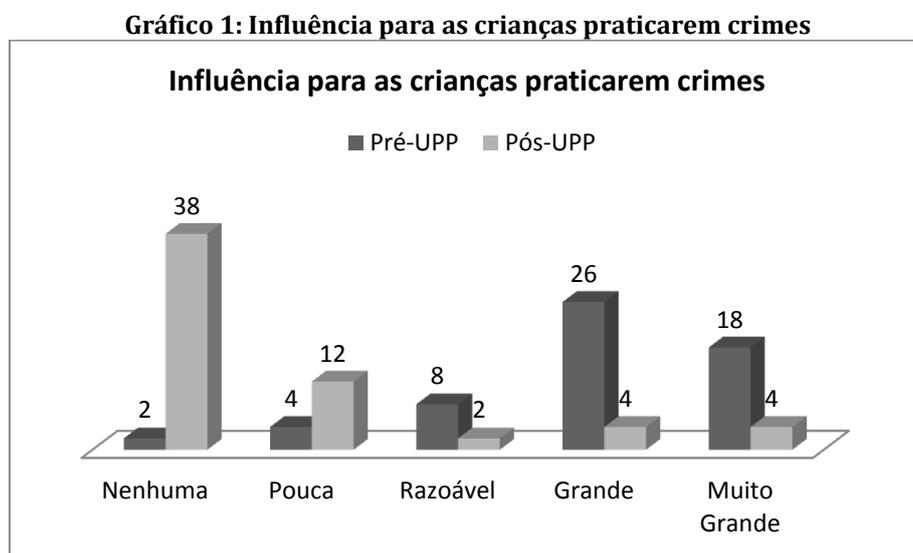
Muitos jovens que orbitam pela cultura do tráfico o fazem também por conta da desestruturação familiar, que está diretamente relacionada à entrada no crime. Segundo Zaluar,

o resultado disso, em termos das funções de socialização que cabem à família, é que a incorporação prematura dos filhos no mercado de trabalho e o afastamento da mãe num momento em que sua presença é crucial, dada sua posição de principal agente de socialização, acabam por deixar os filhos longe de seu alcance e controle. Os grupos de crianças e jovens que permanecem no local de moradia ou enfrentam juntos as dificuldades do biscate na cidade fortalecem-se, tornando-os insensíveis à atividade educadora dos adultos. Isto abre caminho a outras influências, como a dos traficantes de tóxicos, o que gera um sistema de reprodução de atitudes negativas diante do trabalho, encaminhando-os para uma via “alternativa”: a da “revolta”, como dizem eles, a da violência e do crime, como dizemos nós. Segundo as mães aflitas, crianças longe de suas vistas “aprendem o que não devem”, fazendo “pequenos mandados” para os traficantes e enredando-se nas malhas do tráfico (ZALUAR, 2000: 96).

A UPP tem papel limitado na diminuição da desestruturação familiar, que está ligada também à questão redistributiva e educacional. É preciso investigar as

causas dessa desestruturação para não apenas evitar mais um possível criminoso, e sim melhorar a vida daquelas pessoas.

Para muitos entrevistados, a chance de um jovem da Santa Marta entrar para o crime hoje diminuiu drasticamente com a UPP. A quantificação dessas entrevistas está representada no gráfico 1.



**Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor**

A maioria dos entrevistados (73%) afirmou que a possibilidade de os jovens entrarem para o crime era grande ou muito grande antes da instalação da UPP. Os entrevistados que responderam não haver nenhuma possibilidade disto acontecer estavam mais focados em seus próprios familiares, pois afirmaram que, se soubessem que o filho estava envolvido, “matava-o de pancadas” antes mesmo de ser morto pela polícia ou por outros bandidos. Os que responderam que havia pouca influência, em geral diziam que a influência externa não era importante, mas sim a índole de cada pessoa.

Dos entrevistados, 83% afirmaram que é nenhuma ou pouca a influência que os jovens da favela recebem para entrar no crime após a instalação da UPP. Os que dizem ainda ser muito grande, ou grande (13%), apresentaram como justificativa de sua escolha a índole de cada um e que, se não existe mais o tráfico armado na favela que possibilite isso, esse jovem vai continuar fazendo roubos, furtos ou traficando de uma forma ou de outra dentro ou fora da favela.

De acordo com Souza, “nosso modelo social mostra-se ‘criminógeno’, em especial nos dias que correm, ao despertar um irrefreável desejo de consumo em muitos ou quase todos, ao mesmo tempo em que propicia somente a poucos a chance de satisfazer seus desejos de modo legal” (SOUZA, 2008: 148). A cultura do consumismo perpassa as comunidades e não condiz com a ideia de Milton Santos quando afirmar que

as classes médias amolecidas se deixam absorver-se (sic) pela cultura de massa e dela retiram argumento para racionalizar sua

existência empobrecida. Os carentes, sobretudo os mais pobres, estão isentos dessa absorção, mesmo porque não dispõem dos recursos para adquirir aquelas coisas que transmitem e asseguram essa cultura de massa (SANTOS, 1996: 327).

Mesmo que Milton Santos esteja certo ao dizer que é justamente a força do lugar que pode construir uma futura “revolução” para as injustas condições sociais existentes e coloque sua esperança nas camadas mais populares, majoritariamente sofredoras de injustiças espaciais, peca ao tornar impenetrável a cultura de massas nas populações com maiores dificuldades financeiras. Alba Zaluar identificou essa cultura de massa e a tentativa de reconhecimento e de status por parte dos moradores da favela, já na década de 1980, revelando que, “a roupa parece ser o objeto de consumo que, *do ponto de vista individual*, oferece a oportunidade mais clara e acessível para fugir à identificação de pobre, ou pelo menos a ilusão de poder fugir a essa identificação” (2000: 103, grifos do autor).

Com o advento da globalização e a universalização de alguns meios de comunicação, como televisão e rádio, a cultura de massa penetra muitos espaços, trazendo uma angústia para aquele que o tempo todo é influenciado a comprar e participar desta atmosfera consumista, mas não tem o aparato financeiro capaz de introduzi-lo plenamente. O resultado é que alguns acabem usando de todos os meios que podem alcançar, inclusive o crime, para gozar de um status de consumidor e se diferenciar do restante dos pobres.

Esses condicionantes estruturais permitiram que se estabelecessem as condições ambientais ideais para o crime desorganizado e organizado: espaços urbanos altamente complexos; grande contingente de jovens sem supervisão e orientação, incluídos (pela mídia de massas) na cultura do consumo, mas excluídos dos meios econômicos para sua realização (CERQUEIRA, LOBÃO E CARVALHO, 2007: 142).

Zaluar acrescenta,

como consumidores, os bandidos não desenvolvem um estilo próprio de vida em bandos de fora da lei, mas almejam os bens que a sociedade de consumo lhes oferece. Para distinguir-se dos demais moradores, cujo nível de renda não lhes permite isso, vestem-se com roupas Adidas, as mais caras do comércio de produtos esportivos (ZALUAR, 2006: 166).

Essa influência consumista crescente em nossa sociedade (BAUMAN, 2008) que provoca doenças, mudanças de valores e que também pode levar ao crime faz com que a UPP, enquanto braço repressor do Estado, tenha papel muito restrito, pois é difícil imaginar até quando será capaz de segurar uma massa de jovens procurando reconhecimento através do consumo. Assim, a limitação da UPP se torna visível, fazendo com que apenas mudanças na essência da técnica e do espaço construam um novo sentido à instrumentalização da UPP como técnica.

Ainda que Souza, em suas abordagens para o fenômeno da violência

urbana, não tenha levado em conta a categoria da “invisibilidade”, iremos introduzi-la na perspectiva culturalista. “Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo de nossa própria intolerância” (SOARES, 2005: 175). O jovem precisa ser reconhecido em qualquer classe social, porque, tendo a necessidade de participar de um grupo, torna-se vulnerável aos mais diversos ideais que lhe ofereçam com intenções diversificadas e nem sempre positivas (SOARES, 2005).

Por força da projeção de preconceitos ou por conta da indiferença generalizada, perambulam invisíveis pelas grandes cidades brasileiras muitos jovens pobres, especialmente os negros – sobre os quais se acumulam, além dos estigmas associados à pobreza, os que derivam do racismo. Um dia, um traficante dá a um desses meninos uma arma. Quando um desses meninos nos parar na esquina, apontando-nos esta arma, estará provocando em cada um de nós um sentimento – o sentimento do medo, que é negativo, mas é um sentimento. Ao fazê-lo, saltará da sombra em que desaparecera e se tornará visível. A arma será o passaporte para a visibilidade (SOARES, 2005: 215).

Zaluar completa,

de todas essas barreiras [que levam ao crime], a mais mencionada pelos jovens é a do preconceito e da imagem negativa dos moradores de locais que são considerados como antros de marginais e de bandidos. Aqui opera a identificação trabalhador-bandido inversa, pois vem de fora: “vocês pobres são todos perigosos”. Um espelho negativo nesta fase da vida em que as identidades estão mal definidas e que, se eficaz, torna-se um fator a mais na inclinação do jovem pelo crime. Um círculo vicioso que atua como obstáculo efetivo à obtenção de emprego e como mecanismo psicológico na construção da identidade do jovem (ZALUAR, 2000: 154).

A mesma perspectiva sobre o tema é compartilhado por McNeill:

embora a maioria de nós deplora a violência urbana e não goste do crime, precisamos nos dar conta de que os recursos à violência armada traz vantagens reais para os jovens que têm dificuldade em obter, de outra maneira, papéis adultos satisfatórios na sociedade urbana (MCNEILL, 2002: 22).

Não devemos esquecer que a própria relação de trabalho autoritária do Brasil também faz com que muitos jovens não sigam o mesmo caminho de trabalho dos pais. O uso da palavra “otário” para denominar e diferenciar o bandido do trabalhador expressa essa confrontação de ideais (MISSE, 1999, ZALUAR, 2000). Mesmo crianças e adolescentes em seus pequenos trabalhos informais, como ajudantes de senhoras em supermercados, podem conviver com a humilhação de seus clientes e seus patrões (SOARES, 2005). Quando a vítima desse autoritarismo

pega uma arma, o poder troca de mãos e os atores dessa peça invertem seus papéis, formando um ciclo de ódio e vingança. Quando um menino armado assalta um cidadão da classe mais alta, além das questões materiais e culturais implicadas nesse ato, deve-se levar em conta também o ato de vingança em função de uma relação de trabalho autoritária, já que na essência dessa diferença de classes, está representada a figura do patrão autoritário.

Além do mais, a própria atividade do trabalhador coloca diante de um outro problema que marca as relações de trabalho no Brasil: o autoritarismo. Isto traz à baila mais uma vez o *ethos* masculino que torna qualquer ferida na dignidade do trabalhador difícil de ser aceita e que clama pela democratização das relações de trabalho. É que a noção de “moral do homem” torna as relações autoritárias com os subalternos uma fonte permanente de conflitos e, no limite, uma razão a mais para a imagem negativa do trabalho e seu consequente abandono (ZALUAR, 2000: 145).

A UPP não deve ser apenas uma forma de evitar com que o traficante dê a arma ao adolescente, mas também algo que torne este adolescente visível e recuperado de autoestima. Na Santa Marta, projetos ligados ao esporte são realizados como forma de abastecer a autoestima através da competitividade, incluindo aqui um curso de artes marciais promovido pela própria polícia em suas instalações. A solução para este problema envolve conceitos em variadas escalas, por exemplo, uma integração maior da favela com o restante da cidade que deve ocorrer também no plano cultural. É importante ver crianças aprendendo música nas instalações da polícia militar no alto do Morro Dona Marta. Ações que são mostradas pelos meios de comunicação como algo esplendoroso e que realmente o é. Mas a integração deve ser uma via de mão dupla. Não se pode aceitar que a cultura disseminada nas classes ditas “superiores”, a partir de uma perspectiva sociocêntrica, seja ofertada e empurrada para as comunidades sem que o contrário também ocorra. Após a instalação da UPP Santa Marta, a Ata de reuniões da Associação de Moradores e Amigos de Botafogo (Amab) pede que urgentemente os bailes funks sejam proibidos, exigindo inclusive do comandante da UPP atitude quanto ao “problema” da seguinte forma,

Regina explicou que o envio do e-mail ao Secretário de Segurança, Dr. José Mariano Beltrame, ao Comandante do 2º BPM, Coronel Antonio Henrique da Silva Oliveira e ao Comandante da UPP do Dona Marta, Capitão Andrada deu-se porque ele retratava o desconforto e o descontentamento da população do entorno com a volta do baile funk. [...] Que a Amab iria enfatizar na reunião com o Comandante da UPP que os bailes funk's só poderiam acontecer depois que o Estado fizesse a proteção acústica na quadra onde têm lugar os eventos<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup>Ata da Reunião Ordinária da Amab realizada no dia 16/08/2011. Disponível em:<<http://amabotafogo.org.br/atas/110816.asp>>.

Este descontentamento ocorre, segundo a presidente, porque não existe a acústica necessária na quadra onde ocorrem os eventos, o que traz desconforto para a população ao redor. É importante notar que enquanto a Santa Marta mantinha a presença de traficantes armados e o baile comandado era patrocinado por eles, não havia maneira de controlá-los. Agora, com a implantação da UPP, os moradores do entorno podem finalmente exigir uma atitude das autoridades. É justamente nesse ponto que ocorre a ausência de solidariedade para com os moradores da Santa Marta que tem no baile funk um de seus momentos de lazer. É plausível que as pessoas do entorno não queiram um som que ultrapasse os limites que a lei determina, mas ao invés de exigirem das autoridades a imediata melhoria acústica da quadra onde ocorrem os eventos, exigem a proibição dos bailes. Uma medida simplista que ocorre por conta da implantação da UPP, ausente de solidariedade.

Ainda sobre a questão do funk, vale lembrar que os bailes eram organizados pelos traficantes, com músicas inspiradas em sua vivência ligada ao crime e disseminadora da cultura bélica para meninos e meninas. Por isso o “proibidão”<sup>4</sup> é algo tão comum e que reflete muito nitidamente a “submissão” das favelas aos traficantes, assim como a vivência dos moradores a tais poderes. O afastamento do tráfico armado como um dos poderes soberanos deve ser o momento em que o funk, como produção cultural típica das favelas, retorne à “formalização”, tendo como caráter o entretenimento da população e um veículo de denúncia de injustiças. A via de mão dupla referenciada anteriormente já existe, vide a quantidade de jovens de todas as classes sociais que se divertem ao som do funk. A UPP alarga essa via e garante que os eventos de funk, juridicamente legalizados, possam disseminar uma cultura da paz ao invés da violência.

**Figura 3: Quadra da escola de samba na Santa Marta, atualmente com isolamento acústico e ar-condicionado.**



Fonte: [postozero.com](http://postozero.com)

Leeds nos lembra que

outras práticas hoje aceitas como manifestações culturais válidas da classe trabalhadora foram igualmente reprimidas no Brasil do

<sup>4</sup> Músicas que fazem apologia às drogas e ao crime.

século XIX e início do século XX. Por exemplo, a celebração pública do carnaval pelas classes inferiores era proibida e reprimida pela polícia numa época em que somente as pessoas brancas que tinham posses podiam comemorar nas ruas. O candomblé e outras religiões afro-brasileiras também foram declarados ilegais e passíveis de repressão policial. Tais práticas (ou pelo menos sua versão moderna) são hoje aceitas como válidas e legais e mesmo praticada por segmentos das classes médias (2006: 247).

A UPP inicia um processo de visibilidade dessas favelas. A imagem da violência, perigo e medo enraizada nas mentes dos que não as conheciam, mas faziam certo juízo de valor pelos relatos preconceituosos, pode estar conhecendo o início de um processo de extirpação. Uma nova concepção desses espaços e de seus moradores pode ser construída, mostrando a verdade, os dois lados da moeda, e despertando a solidariedade, não mais medo e indiferença dos que estão de fora desses espaços. Se a invisibilidade e a repulsa fere aquele que a sofre e, conseqüentemente, o faz querer saltar para a visibilidade mesmo por meio das armas, é imprescindível entender que somente tirar a arma do menino não irá diminuir seu anseio por reconhecimento. Cair-se-á na mesma armadilha da contenção temporária dos que não podem consumir. Não se pode ter uma política em que o Estado se preocupe apenas em retirar do jovem a arma de fogo, ou tratá-lo como quem atrapalha a vida das elites; é preciso que a UPP possibilite à sociedade reconhecer o outro e sua devida importância como brasileiro e ser humano, independente de sua classe social, seu modo de vida e seu endereço.

### **Perspectiva Institucionalista**

Mesmo que a visão institucionalista abarque também a questão do Código Penal e do Sistema Prisional, não iremos entrar nessa discussão, focando apenas a relação da polícia com a favela e seguindo o caminho que havíamos feito anteriormente. Para Souza,

uma postura “*institucionalista*” consiste em preocupar-se exclusiva ou muito prioritariamente com a “reengenharia” e a reforma das instituições pertencentes ao aparato repressivo, judiciário e punitivo do Estado (polícias, sistema judiciário e sistema prisional), além da melhoria e das reformas dos marcos legais (sobretudo do Código Penal). O “institucionalismo” peca ao negligenciar, seja por conservadorismo, seja por pretendido pragmatismo, algo que não se pode negligenciar: o pano de fundo da injustiça social como caldo de cultura histórica de grande parte da problemática da violência urbana (SOUZA, 2008: 177, grifo do autor).

Seguindo o rumo da perspectiva institucionalista, a implantação das UPPs coloca em prática o policiamento comunitário exigindo, teoricamente uma aproximação maior da comunidade com a polícia e vice-versa.

A ideia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado local; ou um comerciante da esquina; enfim, dar característica humana ao profissional da polícia, e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial (CURSO NACIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2006: 458).

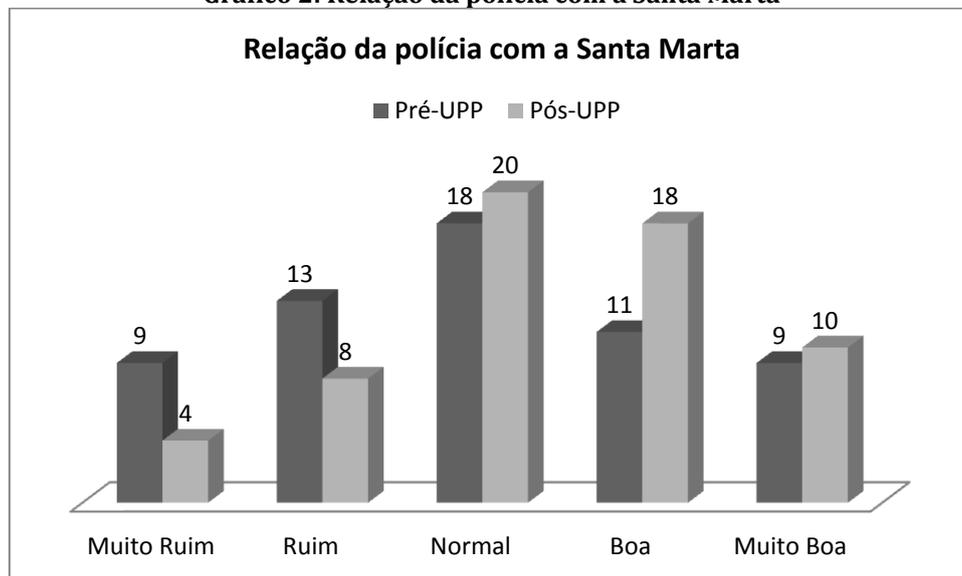
O mesmo manual apresenta os dez princípios da polícia comunitária, que são:

- a) Filosofia e Estratégia Organizacional – A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
- b) Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade – Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e soluções dos problemas;
- c) Policiamento Descentralizado e Personalizado – É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades;
- d) Resolução Preventiva de Problemas a curto e a longo prazo – A ideia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência [...].
- e) Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança – O Policiamento Comunitário pressupõe *um novo contrato entre a polícia e os cidadãos* aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir;
- f) Extensão do Mandato Policial – Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de legalidade [...].
- g) Ajuda às pessoas com Necessidades Específicas – Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem-teto etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário;
- h) Criatividade e apoio básico – Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e sobretudo na formação que recebeu [...].
- i) Mudança Interna – O Policiamento Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização [...].
- j) Construção do Futuro – Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de

sua comunidade (CURSO NACIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2006: 462-463, grifo nosso).

Os princípios passados aos policiais que entram na UPP Santa Marta são os citados acima e correspondem a uma linha que mostra-se reversa ao cotidiano da polícia dentro de favelas com presença do tráfico de drogas armado. Porém, entre teoria e prática pode haver um corredor de estreitamento diverso. A pesquisa revelou uma satisfação dos moradores com os policiais da UPP, mas essa satisfação deve ser vista com um certo cuidado, pois muitos moradores disseram que a polícia agora é ótima, já que não se mete com os cidadãos, e estes não se metem com os policiais. O que foi caracterizado como algo positivo fere os princípios do policiamento comunitário, que como visto acima clama justamente por uma integração maior entre os moradores e a polícia. O gráfico 2 e a tabela 1 registram o que os moradores pensam sobre a forma de policiamento na Santa Marta, antes e depois da instalação da UPP.

**Gráfico 2: Relação da polícia com a Santa Marta**



**Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor**

Antes da UPP, 37% dos entrevistados classificaram a relação dos moradores da Santa Marta com a polícia como ruim ou muito ruim, 30% como normal e 33% como boa ou muito boa. Já num segundo momento, o resultado modifica-se. Dos entrevistados, 20% classificaram a relação dos moradores da Santa Marta com os policiais como ruim ou muito ruim, 33% como normal e 47% como boa ou muito boa.

**Tabela 1: Relação da Polícia com a Santa Marta**

	Relação dos moradores da Santa Marta com a polícia antes da UPP	Relação dos moradores da Santa Marta com a polícia após a UPP
Muito Ruim	15%	7%
Ruim	22%	13%
Normal	30%	33%
Boa	18%	30%
Muito Boa	15%	17%

**Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor**

Muitos dos entrevistados faziam um comentário em comum, que mostrava certo problema inicial de relação dos moradores com a polícia logo que a UPP foi instalada, mas que com o passar do tempo foi diminuindo. Um policial que seja eficiente no combate à circulação de armas e drogas e que tenha um bom relacionamento com a população é algo a ser perseguido pelas UPPs, pois este cenário ainda não está totalmente consolidado na Santa Marta.

Além disso, de acordo com o secretário de segurança, José Mariano Beltrame, as favelas que funcionavam como fortalezas do tráfico e rota de fuga para crimes cometidos no asfalto deixam de ter esta função, o que pode fazer cair os números de crimes no entorno das áreas de influência das UPPs.

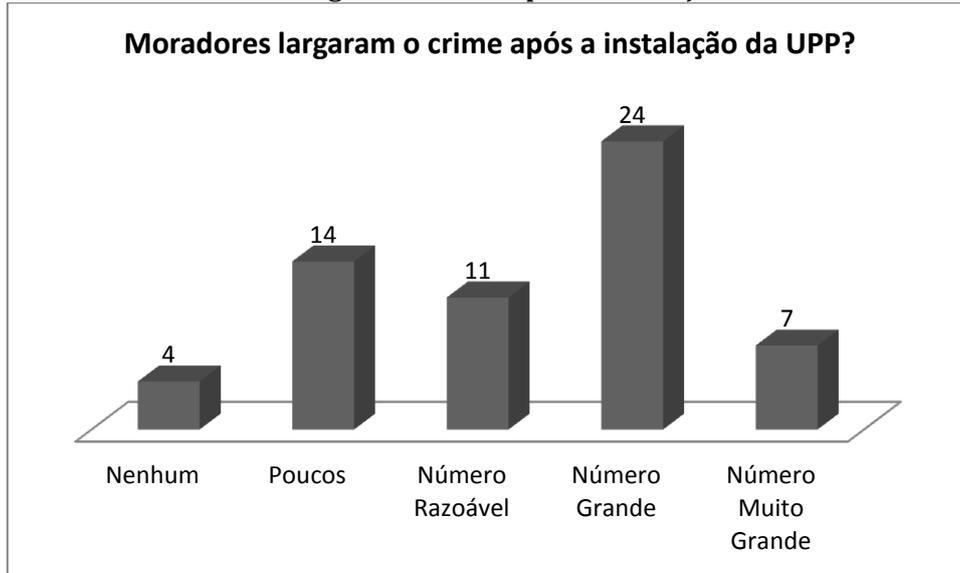
O Alemão era uma agência reguladora do crime. O que tiro de lição da ocupação é que muitos incidentes criminosos que aconteciam na cidade tinham um cordão umbilical com o Alemão. A gente tinha informações, mas agora tem certeza: a moto usada para praticar uma saidinha de banco ou um assalto a transeunte, por exemplo, muitas vezes vinham de lá. Era do Alemão também que saíam os bandidos para cometer crimes. Além disso, por ser considerado inexpugnável, o complexo servia de esconderijo<sup>5</sup>.

Algumas denúncias de corrupção mais graves foram atreladas à UPP que cobre as favelas Coroa, Fallet e Fogueteiro, no Centro do Rio, fato que fez o comandante e o subcomandante da unidade fossem afastados. A Santa Marta não apresenta denúncias de corrupção, embora existam algumas poucas denúncias oficiais de abuso de poder e agressões a alguns moradores.

Outra consequência importante da presença policial ostensiva na Santa Marta no combate e prevenção do crime pode ser demonstrada com a quantidade de pessoas que largaram o crime depois da UPP. Embora seja difícil quantificar, os moradores foram questionados se conheciam pessoas que haviam largado a criminalidade após a instalação da UPP e o resultado está registrado no gráfico 3.

<sup>5</sup> Entrevista concedida ao jornal O Globo, dia 30/12/2010, com a manchete, “Crimes diminuem com a ocupação do Alemão”.

**Gráfico 3: Moradores largaram o crime após a instalação da UPP?**



**Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor**

Apenas 7% dos entrevistados não tinham conhecimento de pessoas que abandonaram o crime após a instalação da UPP, e um número considerável de 52% de entrevistados revelou que foi grande ou muito grande o número de pessoas na Santa Marta que largaram o crime em função da instalação da UPP. Embora deva ser analisada de forma extremamente cautelosa, essas respostas revelam que a UPP fez com que algumas pessoas deixassem o crime.

Cabe ainda aqui, mencionarmos que uma presença constante da polícia fez com que um grupo de lideranças e moradores da Santa Marta pudesse fazer uma cartilha sobre os direitos e deveres dos cidadãos em uma abordagem policial. Sem a presença da UPP essa cartilha não teria nenhum efeito, dado o relacionamento autoritário que os policiais e traficantes mantinham com a favela e seus moradores. A partir da instalação da UPP, os moradores passaram a ter seus direitos, pelo menos com a polícia e sua forma de atuação, mais garantidos.

Que a UPP, enquanto policiamento comunitário, não seja o que Souza criticou, dizendo que

combater o crime, a partir de uma visão preventiva, pressupõe *inibi-lo, evitar que ele aconteça*, para não ter que se preocupar tanto, depois, com a repressão e a punição dos transgressores. Entretanto, no fundo, ainda que não se superenfatizem os aspectos puramente repressivos e punitivos, a concentração exclusiva ou prioritária das atenções em medidas preventivas de natureza institucional (como o *policiamento comunitário*), por mais interessante que estas sejam, tampouco ataca algumas das causas e questões sociais mais profundas, o que equivaleria a continuar enxugando gelo, ainda que com maior eficiência, ou a zelar melhor pela panela de pressão para que a tampa não voe (SOUZA, 2008: 178, grifo do autor).

Mas que possa trazer uma nova regulação de poder na favela através de uma polícia que não seja apenas o braço repressor do Estado, e sim atue também como garantidora de direitos e deveres dos cidadãos e ajude a concretizar o direito da dignidade da pessoa humana.

### Referências bibliográficas:

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. **Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas.** In: CRUZ, Marcus Vinícius Gonçalves da; BATTUCCI, Eduardo Cerqueira (Org). Homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CERQUEIRA, Daniel et al. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil.** In: CRUZ, Marcus Vinícius Gonçalves da e BATTUCCI, Eduardo Cerqueira (Org). Homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CRETTEZ, Xavier. **As formas da violência.** São Paulo: Edições Loyola, 2011.

CERQUEIRA, Daniel; Waldir, LOBÃO; Alexandre, CARVALHO. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil.** In: CRUZ, Marcos Vinícius Gonçalves da; BATTUCCI, Eduardo Cerqueira (Org.). Homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

CURSO NACIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública; SENASP, 2006.

DOWDNEY, Luke, 1972. **Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: 7letras, 2003.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro – Repressão e resistência numa cidade do século XIX.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

LEEDS, Elizabeth. **Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local.** In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. Um século de Favela. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignácio. **Quem vigia os vigias? – Um estudo sobre o controle externo da polícia no Brasil.** Rio de Janeiro: Record, 2003.

MCNEIL, William H. **As gangues de rua são uma antiga herança da civilização.** In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. (Org). Insegurança pública ; reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

MISSE, Michel. **Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** 1999. 413 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999.

MV BILL. **Entrevista concedida ao CPDOC/FGV.** In: FERREIRA, Marieta de Moraes; BRITTO, Angela (Org.). Segurança e cidadania: memórias do Pronasci. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

OLIVEIRA, Jane Souto; MACIER, Maria Hortense. **A palavra é: favela.** In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. Um século de Favela. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 42.787, de 06 de janeiro de 2011. **Dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro.** Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 07 jan. 2011.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Secretaria de Estado de Segurança. **Resolução SESEG Nº443, de 03 de Março de 2011. Consolida, sem aumento de efetivo e de despesas, na estrutura da polícia militar do estado do rio de janeiro, a criação das unidades de polícia pacificadoras a que faz menção, no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 10 mar. 2011

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova.** Hucitec, 1996.

\_\_. **A Natureza do Espaço.** Editora: Hucitec, 1996.

\_\_. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** 6. ed. Rio de Janeiro. Record, 2004.

\_\_. **Espaço e Método.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA FILHO, José Vicente da. **Homicídios: o que a polícia pode fazer.** In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. (Org). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana.** São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

\_\_. **Rio de Janeiro: o desafio da segurança pública.** In: VELLOSO, João Paulo dos Reis. A hora e vez do Rio de Janeiro e o novo governo: desenvolvimento, segurança e favelas. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro.** São Paulo: Companhia das letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo et al. **Cabeça de porco.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O desafio metropolitano: Um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras,** 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

\_\_. **A prisão e a ágora : Reflexões sobre a democratização do planejamento e da gestão das cidades.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

\_\_. **Fobópole: O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

\_\_. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos.** Rio de Janeiro, 6. ed. Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA E SILVA, Jaílson; BARBOSA, Jorge Luiz. **Favela: alegria e dor na cidade.** Rio de Janeiro: Ed. Senac Rio e X Brasil, 2005.

SOUZA E SILVA, Jailson de. **Um espaço em busca do seu lugar: as favelas para além dos estereótipos.** In: Território Territórios/Programa de Pós-graduação em Geografia –PPGEO-UFF/AGB-Niterói, 2002.

\_\_\_. **O que é favela, afinal?.** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

\_\_\_. **Violência: questão social ou institucional?.** In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. (Org). Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

\_\_\_. **Crime, medo e política.** In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. Um século de Favela. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ZUMA, Leonardo. **Entrevista concedida ao CPDOC/FGV.** In: FERREIRA, Marieta de Moraes; BRITTO, Angela (Org.). Segurança e cidadania: memórias do Pronasci. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.